

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 17.385 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar área pública Milton da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, para todos os efeitos de direito, a área abaixo descrita, passando a integrar o patrimônio público municipal disponível:

“Tem início no ponto Pc de uma curva de concordância, situado no alinhamento predial da Rua José Picolo, daí segue em linha reta pelo alinhamento da mesma 10,41 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 2,80 metros, e depois deflete à direita e segue em linha reta 2,10 metros, em confluência das ruas José Picolo e Avenida Pacaembu, daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 7,60 metros, na direção do alinhamento predial da Avenida Pacaembu, daí deflete novamente à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 0,50 metros até atingir o ponto PT da curva de concordância, confrontando este percurso com área da Prefeitura Municipal de São Carlos, deste ponto deflete à esquerda em ângulo de 90º e segue em curva à direita desenvolvendo 14,14 metros, confrontando com o lote 16 da quadra 05, do loteamento Jardim Santa Tereza, até atingir o ponto de início da descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 19,42 metros quadrados.”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao município Milton da Silva, proprietário do imóvel lindeiro, a área descrita no art. 1º desta Lei, pelo valor de R\$1.831,38 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), devidamente atualizado.

§ 1º O pagamento será efetuado à vista, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado no período.

§ 2º O valor definido no caput deste artigo será destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - FMH DU, conforme disposição do inciso XIV do art. 20 da Lei Municipal nº 13.918, de 10 de novembro de 2006.

Art. 3º Fica o adquirente responsável pela regularização do título de domínio da área, após a quitação de eventual débito junto aos cofres públicos.

Art. 4º Fica dispensada, para execução desta Lei, a licitação, na forma prevista pela Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

CLAUDIO DI SALVO
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.386 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público municipal à Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a concessão de direito real de uso de bem público municipal, individualizado pela matrícula nº 142.259, à Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, pelo prazo de vinte anos, para instalação do “Núcleo de Estudos e Educação Ambiental Dr. Benjamim Mattiazzi”.
Art. 2º A área mencionada no art. 1º desta Lei, avaliada em R\$ 82.365,80 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), tem a seguinte descrição:

“Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, ora designado como Sistema de Lazer 05, do loteamento denominado Parque Santa Marta, medindo 9,50 metros de frente para a Avenida Perimetral A (atual Avenida Nicola Di Lorenzo) pelo segmento ao arco da esquina; medindo 41,00 metros pela divisa com os lotes nº 26 e 27, medindo 9,00 metros de frente para a Rua Miguel Petroni e finalmente medindo 36,00 metros pela divisa com o lote nº 25 da Quadra E, encerrando uma área total de 349,20 metros quadrados.”.

Art. 3º A instalação do “Núcleo de Estudos e Educação Ambiental Dr. Benjamim Mattiazzi” deverá ter como finalidade, entre outros objetivos relacionados, o atendimento e acolhimento dos estudantes e corpo docente das instituições de ensino públicas e privadas, de quaisquer níveis de ensino, visando contribuir com os estudos e pesquisas na área ambiental.

Parágrafo único. Em ocorrendo a dissolução e posterior extinção da referida Associação, o imóvel descrito no art. 1º desta Lei e suas benfeitorias reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 4º As despesas relacionadas com a aplicação desta Lei, especialmente daquelas relativas à construção do Núcleo e documentação da área, correrão por conta do concessionário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
CLAUDIO DI SALVO
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150 DE 2 DE MARÇO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº

10.024/13, resolve
EXONERAR

a pedido, RAFAEL TADEU RODRIGUES LOPES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, a partir de 23 de fevereiro de 2015, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1008, de 3 de maio de 2013.

São Carlos, 2 de março de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 152 DE 2 DE MARÇO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.822/14, resolve

DESIGNAR

o servidor HAMILTON ROQUE MACHADO, ocupante do emprego de Guarda Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Vigilância Patrimonial da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 2 de março de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

PORTARIA Nº 153 DE 2 DE MARÇO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.602/15, resolve

DESIGNAR

o servidor RALF SIQUEIRA, ocupante do emprego de Guarda Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do 2º Agrupamento da Guarda Municipal - GM-102 da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 2 de março de 2015.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Interina

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providen-

ciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 15 DIAS (IM-PRORROGÁVEL) e/ou a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA no PRAZO DE 30 DIAS. Os prazos para cumprimen- to passam a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLI- CAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
35632/15	05/02/15	06.046.035.001	Rene Forster	Vila Morumbi	LIMPEZA CALÇADA
35631/15	05/02/15	06.046.034.001	Rene Forster	Vila Morumbi	CALÇADA
35671/15	09/02/15	12.028.002.001	Wenderçon Matheus Junior	Centro	CALÇADA
35610/15	02/02/15	16.134.010.001	João Vagner Luzzi	Residencial Itamarati	LIMPEZA
35611/15	02/02/15	16.134.009.001	João Vagner Luzzi	Residencial Itamarati	LIMPEZA
35551/15	29/01/15	11.091.019.001	João Francisco Catoia	Jardim Aca pulco	LIMPEZA CALÇADA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conser- vação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexis- tência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos:

I - capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventual- mente crescido no terreno, com a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;

II - cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que este- jam depositados no terreno.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoal- mente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 7º Se o proprietário, possuidor, compromissário, res- ponsável a qualquer título pelo imóvel realizar a limpeza do terreno, deverá comunicar imediatamente ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por escrito ou por meio eletrônico, desde que fique registrado, sob as penas da Lei.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificad os e não edificad os.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possui- dor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por metro quadrado de terreno. São Carlos, 26 de fevereiro de 2.015.

André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcelo Celenza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Francisco Porto Filho
Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscali- zação

**DEPARTAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os pro- prietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para LIMPEZA DO TERRENO e/ou a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ou ain- da por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
35681/15	09/02/15	08.226.009.001	Ricardo Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35680/15	09/02/15	08.226.009.001	Ricardo Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA

35679/15	09/02/15	08.226.008.001	Ricardo Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35678/15	09/02/15	08.226.008.001	Ricardo Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
35687/15	09/02/15	08.226.012.001	Juliane Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35686/15	09/02/15	08.226.012.001	Juliane Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
35685/15	09/02/15	08.226.011.001	Juliane Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35684/15	09/02/15	08.226.011.001	Juliane Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
35683/15	09/02/15	08.226.010.001	Juliane Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35682/15	09/02/15	08.226.010.001	Juliane Ciarlo de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
35691/15	09/02/15	08.226.014.001	Elisangela Cristiane Garbulho de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35690/15	09/02/15	08.226.014.001	Elisangela Cristiane Garbulho de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
35689/15	09/02/15	08.226.013.001	Elisangela Cristina Garbulho de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35688/15	09/02/15	08.226.013.001	Elisangela Cristina Garbulho de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
35677/15	09/02/15	08.226.006.001	Fabio Henrique de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35676/15	09/02/15	08.226.006.001	Fabio Henrique de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
35675/15	09/02/15	08.226.005.001	Fabio Henrique de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35674/15	09/02/15	08.226.005.001	Fabio Henrique de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA
35673/15	09/02/15	08.226.004.001	Fabio Henrique de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	LIMPEZA
35672/15	09/02/15	08.226.004.001	Fabio Henrique de Meo	Jardim Medeiros Prolong.	CALÇADA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conser- vação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexis- tência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos:

I - capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventual- mente crescido no terreno, com a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;

II - cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que este- jam depositados no terreno.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoal- mente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 7º Se o proprietário, possuidor, compromissário, res- ponsável a qualquer título pelo imóvel realizar a limpeza do terreno, deverá comunicar imediatamente ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por escrito ou por meio eletrônico, desde que fique registrado, sob as penas da Lei.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificad os e não edificad os.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possui- dor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por metro quadrado de terreno. São Carlos, 26 de fevereiro de 2.015.

André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcelo Celenza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Francisco Porto Filho
Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscali- zação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS
EM FEVEREIRO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Construção emi- tidos no mês de fevereiro de 2015, conforme abaixo rela- cionados.

ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
31502/14	42,65	01.01.057.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
1611/15	68,35	01.20.035.021.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
1604/15	55,58	01.20.110.071.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
31102/14	178,55	01.13.262.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27031/14	149,95	01.19.087.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
71/15	221,89	01.10.444.001.192	Z2	Residencial Unifamiliar
31427/14	19,41	01.03.048.004.001	Z1	Residencial Unifamiliar
1840/15	151,63	01.07.006.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1600/15	225,89	01.13.244.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
31993/14	334,17	01.13.251.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1413/15	43,00	01.08.260.019.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19678/14	257,96	01.10.512.014.366	Z2	Residencial Unifamiliar
32787/14	306,43	01.13.243.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
6424/09	51,42	01.10.368.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27474/14	104,45	01.19.183.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1694/15	203,75	01.11.100.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1173/15	238,47	01.13.257.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
644/15	222,15	01.11.104.034.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1008/15	58,31	01.20.135.076.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
255/15	171,65	01.10.530.035.001	Z1	Residencial Unifamiliar
1902/15	237,05	01.19.205.037.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12869/13	102,95	01.19.164.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9582/13	157,67	01.16.070.010.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
25616/14	285,73	01.10.509.011.277	Z2	Residencial Unifamiliar
683/01	64,60	01.19.087.035.001	Z2	Residencial Unifamiliar
31781/14	180,91	01.10.505.005.113	Z2	Residencial Unifamiliar
972/15	40,00	01.19.202.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1494/15	128,98	01.19.166.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9421/89	109,45	01.04.250.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27/15	302,65	01.19.237.003.001	Z4A	Residencial Unifamiliar
25242/14	252,69	01.09.054.022.001	Z1	Residencial Unifamiliar
988/15	174,00	01.13.210.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
880/15	64,32	01.20.132.024.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
63/15	168,01	01.13.206.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2509/15	175,27	01.10.508.010.225	Z2	Residencial Unifamiliar
682/15	56,88	01.20.071.064.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
32307/14	113,35	01.19.108.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1336/15	61,26	01.20.070.066.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
1339/15	62,64	01.20.070.067.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11627/14	66,37	01.10.182.033.001	Z1	Residencial Unifamiliar
11628/14	66,37	01.10.182.034.001	Z1	Residencial Unifamiliar
11630/14	77,12	01.10.182.031.001	Z1	Residencial Unifamiliar
11631/14	66,37	01.10.182.032.001	Z1	Residencial Unifamiliar

3036/15	207,80	01.11.114.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2173/15	258,72	01.10.441.001.144	Z2	Residencial Unifamiliar
3210/15	96,90	01.04.230.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3211/15	107,58	01.04.230.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2799/15	57,33	01.02.120.040.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
3106/15	95,62	01.19.185.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25929/14	57,00	01.20.145.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
25934/14	57,00	01.20.145.074.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
1213/15	217,77	01.03.092.010.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19663/14	55,58	01.20.110.067.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
30068/14	265,68	01.13.257.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3393/15	54,11	01.20.137.013.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
3592/15	54,03	01.20.133.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19065/14	462,67	01.01.107.002.001	Z1	Comércio e Serviço
22750/14	144,67	01.16.042.017.001	Z3B	Comércio e Serviço
50600/91	370,84	01.07.140.033.001	Z2	Comércio e Serviço
682/12	724,46	01.10.272.010.001	Z1	Comércio e Serviço
22930/14	300,00	01.08.264.009.001	Z3A	Misto
31762/14	470,80	01.20.003.006.001	Z3A	Misto
51168/98	6,16	01.06.140.035.001	Z3A	Misto
12799/13	1.000,00	01.05.260.013.001	Z3A	Industrial
19290/06	1145,83	01.10.089.032.001	Z1	Industrial
567/15	365,65	01.15.129.008.001	Z2	Industrial
95811/04	7820,72	01.19.114.022.001	Z2	Industrial
1496/15	318,50	01.05.121.011.001	Z2	Industrial
17752/09	4930,16	01.14.003.005.001	Z1	Residencial Multifamiliar
Total de processos: 69		Metragem total= 25765,88 m²		

São Carlos, 02 de MARÇO de 2015
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS
DEFERIDAS EM FEVEREIRO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista das Regularizações de Projetos deferidas no mês de fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados.

REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
5163/93	113,38	01.19.090.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
31502/14	94,35	01.01.057.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19144/14	135,52	01.08.011.012.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26152/14	92,80	01.08.019.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
81574/86	123,86	01.12.070.005.002	Z2	Residencial Unifamiliar
17719/13	172,92	01.19.234.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22987/14	24,39	01.04.077.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
51466/91	24,60	01.06.168.015.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
81321/94	72,36	01.13.057.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
31202/14	41,02	01.15.181.048.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
19819/14	15,18	01.03.089.001.001	Z1	Residencial Unifamiliar
30214/14	209,71	01.04.093.008.001	Z1	Residencial Unifamiliar
20020/91	188,00	01.16.084.006.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
7222/13	25,66	01.13.223.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
48489/12	15,57	01.04.245.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21040/14	140,76	01.01.060.036.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29047/14	247,77	01.07.018.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2320/12	11,35	01.16.260.011.001	Z3B	Residencial Unifamiliar

24546/14	65,98	01.16.041.028.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
29732/13	204,60	01.14.077.029.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27721/13	5,07	01.06.114.023.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
6122/09	30,76	01.01.080.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
7413/94	92,98	01.04.219.001.038	Z3A	Residencial Unifamiliar
3871/14	40,50	01.15.114.036.001	Z1	Residencial Unifamiliar
80055/01	181,30	01.12.143.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
6446/13	146,92	01.04.250.092.002	Z2	Residencial Unifamiliar
80656/95	10,15	01.14.105.009.001	Z1	Residencial Unifamiliar
23471/07	65,98	01.10.401.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23926/14	85,87	01.10.389.056.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17624/98	34,22	01.16.118.032.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
28641/14	108,20	01.08.239.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
34641/10	172,67	01.11.019.025.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19065/14	539,99	01.01.107.002.001	Z1	Comércio e Serviço
23389/13	105,00	01.16.153.034.001	Z3B	Comércio e Serviço
95811/04	48247,69	01.19.114.022.001	Z2	Industrial
Total de processos: 35		Metragem total= 51887,08 m²		

São Carlos, 02 de MARÇO de 2015
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
HABITE-SE EMITIDOS EM FEVEREIRO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Habite-se emitidos no mês de fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados.

HABITE-SE EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
7971/10	126,82	01.06.203.057.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
5163/93	201,35	01.19.090.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
28258/13	57,00	01.20.143.067.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
2355/14	185,79	01.10.508.010.222	Z2	Residencial Unifamiliar
5332/13	193,10	01.13.228.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
46572/12	208,45	01.13.210.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2282/14	161,30	01.16.139.013.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
81574/86	123,86	01.12.070.005.002	Z2	Residencial Unifamiliar
16222/14	58,00	01.20.112.028.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
17344/90	420,23	01.03.119.006.001	Z1	Residencial Unifamiliar
17719/13	172,92	01.19.234.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
28933/13	39,03	01.19.191.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19533/12	185,39	01.13.224.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24240/12	45,93	01.19.116.017.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
22987/14	251,60	01.04.077.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
51466/91	150,46	01.06.168.015.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
7286/14	88,60	01.16.155.039.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
81321/94	128,23	01.13.057.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13591/92	50,43	01.16.066.033.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
26968/13	169,60	01.10.514.016.432	Z2	Residencial Unifamiliar
24581/13	63,20	01.20.088.074.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24581/13	63,20	01.20.088.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
18757/12	150,81	01.10.072.034.001	Z1	Residencial Unifamiliar
1348/14	45,00	01.19.191.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9570/99	376,62	01.09.057.012.001	Z1	Residencial Unifamiliar
31202/14	238,40	01.15.181.048.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
30214/14	209,71	01.04.093.008.001	Z1	Residencial Unifamiliar
20020/91	188,00	01.16.084.006.001	Z3B	Residencial Unifamiliar

3402/11	197,05	01.13.213.032.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22932/13	115,20	01.13.007.012.001	Z2	Residencial Unifamiliar
7222/13	197,90	01.13.223.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9888/13	301,39	01.05.121.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26197/12	72,73	01.04.041.017.001	Z2	Residencial Unifamiliar
48489/12	91,30	01.04.245.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29047/14	247,77	01.07.018.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21040/14	140,76	01.01.060.036.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22062/13	104,75	01.10.156.030.001	Z1	Residencial Unifamiliar
25015/14	56,50	01.20.079.084.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
25017/14	56,50	01.20.079.085.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24546/14	65,98	01.16.041.028.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
16091/99	116,50	01.10.149.013.001	Z1	Residencial Unifamiliar
13651/13	153,90	01.16.259.014.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
29732/13	204,60	01.14.077.029.001	Z1	Residencial Unifamiliar
6122/09	161,47	01.01.080.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27721/13	95,10	01.06.114.023.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
7413/94	313,29	01.04.219.001.038	Z3A	Residencial Unifamiliar
26509/13	180,73	01.16.264.006.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
18791/13	247,52	01.13.215.035.001	Z2	Residencial Unifamiliar
3871/14	183,18	01.15.114.036.001	Z1	Residencial Unifamiliar
25898/13	57,05	01.12.094.049.001	Z1	Residencial Unifamiliar
10501/13	55,55	01.12.106.042.001	Z1	Residencial Unifamiliar
20808/13	409,80	01.19.058.007.001	Z5B	Residencial Unifamiliar
6855/07	195,45	01.13.197.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
80055/01	181,30	01.12.143.038.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24941/13	39,60	01.19.191.034.001	Z2	Residencial Unifamiliar
50445/12	254,67	01.13.179.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar
6446/13	253,52	01.04.250.092.002	Z2	Residencial Unifamiliar
80656/95	159,53	01.14.105.009.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2320/12	125,91	01.16.260.011.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
25895/13	57,05	01.12.094.055.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27428/08	131,57	01.10.406.040.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22426/13	50,02	01.16.011.052.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
39679/12	57,05	01.12.105.031.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15826/13	187,89	01.10.510.012.316	Z2	Residencial Unifamiliar
24466/12	207,98	01.09.067.014.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26313/13	57,05	01.12.094.046.001	Z1	Residencial Unifamiliar
29242/13	160,74	01.13.256.003.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23926/14	85,87	01.10.389.056.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17624/98	233,22	01.16.118.032.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
28641/14	108,20	01.08.239.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
6034/14	197,87	01.13.256.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27324/14	62,68	01.20.133.089.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
3154/13	157,25	01.13.220.033.001	Z2	Residencial Unifamiliar
5556/14	56,00	01.20.117.070.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
32147/11	84,36	01.14.041.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18729/08	2626,98	01.02.017.040.001	Z1	Comércio e Serviço
29116/10	872,24	01.02.123.044.001	Z1	Comércio e Serviço
26130/13	211,80	01.10.248.005.001	Z2	Comércio e Serviço
17337/05	502,05	01.04.274.002.001	Z2	Comércio e Serviço
48185/12	2737,32	01.05.255.003.001	Z3A	Industrial
48642/12	263,34	01.10.301.010.008	Z1	Residencial Multifamiliar
49625/12	1286,28	01.10.011.006.001	Z1	Residencial Multifamiliar
Total de processos: 82		Metragem total= 19784,34 m²		

São Carlos, 02 de MARÇO de 2015
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
ÁLVARAS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS
EM FEVEREIRO DE 2015

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Demolição emitidos no mês de fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados.

ÁLVARÁS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015				
PROCESSO	ÁREA A DEMOLIR (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
31635/14	213,98	01.02.079.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26133/14	350,25	01.03.048.024.001	Z1	Residencial Unifamiliar
31636/14	166,40	01.01.108.005.001	Z1	Residencial Unifamiliar
32453/14	57,52	01.05.101.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1508/15	196,56	01.12.007.007.001	Z1	Residencial Unifamiliar
28668/14	196,95	01.08.064.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
26819/14	407,50	01.09.104.017.001	Z1	Residencial Unifamiliar
682/12	28,81	01.10.272.010.001	Z1	Comércio e Serviço
25243/14	123,00	01.01.009.016.001	Z1	Comércio e Serviço
Total de processos: 9		Metragem total: 1740,97 m²		

São Carlos, 02 de MARÇO de 2015
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PROCESSOS DE HABITE-SE/ISS

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos de Habite-se encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados.

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	20808	2013	19.058.007.001	409,08
2	51280	1999	07.047.026.001	499,21
3	51949	1992	01.08.190.016.001	167,38
4	17138	2013	16.019.047.001	53,37
5	43650	2012	19.110.028.001	136,67
6	28895	2013	12.094.055.001	57,05
7	31843	2014	08.047.011.001	105,92
8	2039	2008	19.161.014.001	143,00
9	11343	2013	10.368.016.001	117,60
10	6034	2014	13.256.014.001	197,87
11	29242	2013	13.256.003.001	160,74
12	32858	2011	11.101.023.001	178,84
13	31481	2014	07.055.016.001	495,40
14	50654	2002	07.030.038.001	112,51
15	50894	1999	08.175.028.001	196,36
16	50572	2000	06.023.002.001	337,21
17	830	2015	06.203.078.001	232,48
18	17688	1995	19.114.023.001	1.235,31
19	27524	2014	20.133.089.001	62,68
20	49438	2012	13.179.001.001	395,59
21	17457	2013	10.398.024.001	55,15
22	50826	1996	06.087.009.001	277,00
23	51137	1996	06.026.029.001	112,91
24	30911	2014	04.141.011.001	132,87
25	29498	2014	15.062.013.001	150,49
26	13954	2000	04.219.001.021	138,71

27	5824	1999	04.191.014.001	115,75
28	44395	2012	04.204.053.001	220,18
29	32460	2014	10.387.052.001	91,64
30	31711	2014	10.007.010.001	394,54
31	50029	1990	08.033.027.001	185,00
32	1333	2015	07.002.009.001	95,61
33	24430	2013	07.097.040.001	86,63
34	23691	2012	13.185.002.001	348,16
35	20226	2013	10.511.013.354	153,08
36	49067	2012	13.188.007.001	196,47
37	264	2015	09.097.001.001	2.291,37
38	27766	2013	06.121.032.001	75,29
39	27767	2013	06.121.031.001	75,29
40	27769	2013	06.121.033.001	75,42
41	3934	2013	20.102.065.001	57,03
42	23876	2013	20.108.061.001	62,30
43	14283	2014	20.134.023.001	65,63
44	51430	2012	20.031.031.001	68,60
45	17809	2014	20.147.044.001	57,00
46	30890	2014	16.006.003.001	611,53
47	18717	2014	19.186.040.001	91,12
48	80066	1986	12.130.022.001	263,37
49	49026	2012	09.085.015.001	2.823,07
50	8522	2014	11.103.012.001	169,26
51	29240	2010	03.033.020.001	236,32
52	295	2015	20.030.015.001	189,18
53	52746	2012	02.081.001.001	1.688,24
54	8777	2005	02.116.034.001	624,56
55	3497	2004	02.112.013.001	684,35
56	46429	2012	19.164.002.001	142,36
57	5837	2014	19.195.014.001	52,37
58	25437	2009	04.246.012.001	98,00
59	49997	2012	10.428.005.001	386,72
60	10269	2013	10.449.002.001	249,17
61	25401	2013	20.121.041.001	54,00
62	25403	2013	20.121.068.001	54,00
63	50504	2012	20.140.059.001	55,12
64	50505	2012	20.140.060.001	55,12
65	7016	2014	05.290.002.001	646,80
66	32609	2014	10.396.067.001	121,91
67	12199	1988	10.009.022.001	294,35
68	22099	2014	20.129.071.001	54,07
69	36247	2011	16.024.022.001	3.864,26
70	53335	2012	08.230.025.001	61,66
71	16081	2013	06.065.007.001	232,00
72	23044	2014	20.127.012.001	55,88
73	23042	2014	20.127.012.001	55,88
74	23386	2013	20.080.059.001	59,62
75	19350	2014	20.089.075.001	60,62
76	19347	2014	20.089.005.001	60,62
77	24569	2013	07.032.022.001	176,21
78	1646	2000	03.101.005.001	257,28
79	11884	1991	04.071.006.001	239,52
80	26622	2010	13.150.148.001	688,45
81	27070	2012	20.114.034.001	58,45
82	21796	2014	20.140.068.001	63,18
83	21797	2014	20.140.067.001	64,25

84	15242	2014	20.040.047.001	58,38
85	20116	2014	20.017.005.001	66,26
86	82515	1986	14.071.022.001	141,54
87	25756	2015	20.075.014.001	52,48
88	24160	2012	20.060.054.001	66,05
89	10169	2013	20.039.015.001	57,66
90	1964	2015	20.104.004.001	137,50
91	20116	2014	20.017.005.001	66,26
87	22097	2014	20.129.070.001	54,07
88	22708	2014	06.020.008.003	144,42
TOTAL DE PROCESSOS = 88			TOTAL m² =	27.363,88

São Carlos, 03 de Março de 2015
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO/ISS

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos de Regularização encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	32093	2014	14.050.023.001	48,66
2	2317	2013	19.201.037.001	68,15
3	26419	2014	16.001.002.013	143,16
4	32865	2014	12.008.004.001	359,98
5	23393	2013	20.080.058.001	51,80
6	30136	2014	08.227.037.001	94,51
TOTAL DE PROCESSOS = 06			TOTAL m² =	766,26

São Carlos, 03 de Março de 2015
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PROCESSOS DE ISS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados.

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	5213	2014	01.003.020.001	177,02
2	22874	2011	03.002.003.001	208,20
3	22872	2011	03.002.002.001	306,96
4	23212	2014	01.055.033.011	101,95
5	14636	2013	07.062.031.001	179,29
6	31635	2014	.02.079.021.001	213,98
7	35254	2010	16.156.035.001	310,00
8	19377	2011	04.228.003.001	436,79
9	1553	2014	19.196.019.001	197,00

10	29347	2014	07.040.035.001	195,00
11	22536	2014	06.040.033.001	122,48
TOTAL DE PROCESSOS = 11			TOTAL m² =	2.448,67

São Carlos, 03 de Março de 2015
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO
FEVEREIRO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para recolhimento do Auto de Infração no mês de Fevereiro de 2015, conforme abaixo relacionados

ITEMS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	R\$
1	81321	1994	13.057.009.001	63,68
2	50355	1996	07.112.025.001	29,73
3	27342	2014	14.050.009.001	140,44
4	24937	2014	08.125.025.001	44,65
5	17624	1998	16.118.032.001	23,27
6	3871	2014	15.114.036.001	27,54
7	31202	2014	15.181.048.001	833,00
8	48489	2012	04.245.004.001	10,59
9	17818	2014	16.161.032.001	157,79
10	27866	2014	10.163.031.001	43,13
11	22923	2013	08.231.011.001	1.103,13
12	21035	2014	20.204.040.001	1.917,57
13	32028	2014	16.202.065.001	1.248,62
14	28776	2014	10.395.048.001	139,12
15	7413	1994	04.219.001.038	81,82
15	15148	2010	04.096.003.001	834,44
16	28025	2014	10.369.011.001	594,82
17	16244	2014	03.082.011.001	2.545,46
18	14107	2013	08.080.020.001	44,44
19	28161	2014	10.386.018.001	173,76
TOTAL DE PROCESSOS = 19			R\$=	10.057,00

São Carlos, 03 de Março de 2015
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

TOTAL DE PROCESSOS ENVIADO A DIVISÃO DE CADASTRO HABITE-SE

TOTAL DE PROCESSOS = 88	M2 = 27.263,88
-------------------------	----------------

REGULARIZAÇÃO

TOTAL DE PROCESSOS = 08	M2 = 766,26
-------------------------	-------------

ISS /QN

(obra concluída arquivo)

TOTAL DE PROCESSOS = 11	M2 = 2.448,67
TOTAL GERAL = 107	TOTAL M2 = 30.685,81

São Carlos, 03 de Março de 2015 de 2013
José A. A. Melo

Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
FEVEREIRO 2015**

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
85	Fiscalização não cumprida por embargo que não possibilite a ação fiscal
26	Notificação em obras com quaisquer irregularidades
09	Notificação de Embargo com quaisquer irregularidades e/ou sem projeto aprovado.
25	Notificação para retirada de entulho ou material de construção no passeio ou via.
03	Notificação a imóveis que praticaram algum tipo de invasão em áreas públicas
19	Lavraturas de Autos de Infração
36	Revisão de Lançamentos
103	Certidão de Emplacamento
18	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Demolição
06	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Tapume
12	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Certidões em geral
423	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Vistorias em geral
50	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Desmembramento
23	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de ISS obra em execução
06	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Regularização de Obras.
88	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Certificado de Habite-se
06	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastramento de ISS Regularização
88	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastramento de ISS Habite-se
11	Vistorias registradas em Formulários padronizados obra concluída -Cadastramento de ISS
112	Vistorias fiscalizadoras em geral, a pedido de autoridade superior
213	Documentos para ser anexado
120	Controle interno de processo enviado ao SAAE Habite-se
1482	SERVIÇOS EXECUTADOS

São Carlos, 03 de Março de 2015
José A. A. Melo
Chefe Seção de Fiscalização de Obras
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados o parecer dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
10841/14	c m fioroni manutenções e conservas Ltda	52505	certidão	regularizar escrituração fiscal
9952/2010	centro de formação de condutores monaco Ltda me	52421	certidão	regularizar escrituração fiscal/ apresentar Das desde set/2013
3345/15	zaccarelli & zaccarelli construções Ltda	57740	certidão	regularizar escrituração fiscal
19654/2014	denise tahan melo	64075	certidão	apresentar DAS desde abertura da empresa
28324/14	lopes & Gallo reformas residenciais Ltda me	61290	certidão	regularizar escrituração fiscal/ apresentar Das desde março/2012
23040/2010	J&R consultoria s/s Ltda	54423	certidão	regularizar escrituração fiscal
9617/2009	smf consultores associados Ltda.	25628	certidão	regularizar escrituração fiscal

Cristhiane Gonçalves
Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, con-
voca os candidatos abaixo a comparecerem à Rua Episco-
pal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito)
dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de
assunto referente a contratação.
Será considerado desistente e consequentemente desclas-
sificado, o candidato que não comparecer no prazo esti-
pulado.
NÚMERO DO CONCURSO: 388
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAIRA ANDRADE DE LIMA	237
STEPHANIE CAROLINE ALVES VASCONCELOS	238
GUILHERME LUIS VIGANO CONTRI	239

Ficam convocados também, os candidatos habilitados
abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vaga
por motivo de desistência ou não comparecimento de can-
didatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO VICENTE	240
VERONICA PIOVEZAN SIMOES	241
PATRICIA AKEMI TAYAMA	242
IMYRA LUIZA FERNANDES ISIPON	243
GABRIELA COSTA IBANEZ	244

São Carlos, 02 de março de 2015.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secre-
taria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz
saber que o candidato abaixo descrito desistiu de assumir
a vaga a ele destinada:
NÚMERO DO CONCURSO: 388
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARILDA CRISTINA PRIORI	232

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secre-
taria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz
saber que o candidato abaixo discriminado desistiu de as-
sumir a vaga temporária a ele oferecida na atribuição de
aula do dia 05/02/2015, ficando, portanto, desclassificado
da lista de habilitados do Processo Seletivo Simplificado.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/15
PROFESSOR IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERA LUCIA BRANDÃO PEREIRA DA SILVA	23

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secreta-
ria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz sa-
ber que os candidatos abaixo descritos não compareceram
para assumir as vagas a eles destinadas, ficando portanto,
desclassificados:



NÚMERO DO CONCURSO: 388
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL AFONSO PINHO DE OLIVEIRA	227
REGINALDO NANNI	228
RICARDO ROSSINI	229
ANA PAULA F CATAI	230
DANIEL RIZZO LABADESSA	231
ADRIANA RODRIGUES SIMOES	235
DAIANY GREICE MANHANI	236

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo discriminado não compareceu à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 25/02/2015, ficando, portanto, desclassificado da lista de habilitados do Processo Seletivo Simplificado.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/15
PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÁYRA GARCIA ALVES	21

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 25/02/2015, ficando, portanto, desclassificados da lista de habilitados do Processo Seletivo Simplificado.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/15
PROFESSOR III - ÁREA PORTUGUES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VÍVIEN MONZANI CONCESCHI	16
CRISTIANE JUSSARA ROMANATTO	17
THALITA MORATO FERREIRA	18

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 25/02/2015, ficando, portanto, desclassificados da lista de habilitados do Processo Seletivo Simplificado.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/15
PROFESSOR II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	154º
BETTINA HERRMANN	155º
SANDRA APARECIDA PAVAN	156º
LEILA TEREZINHA VOLTADODIO	157º
FLAVIA ROBERTA OLEGARIO	159º
LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	160º

BRUNA MARTINI COSTA	161º
GRAZIELA TREVIZANI LUCENA	162º
IDA LUCIA BALDANI OLIANI	163º
SILVANA APARECIDA BACARO	164º
MARA CRISTINA FLORIANO	165º
OSMARA APARECIDA BARBANO CLAUDINO	166º
AMANDA DAIANE MACHADO	167º

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 25/02/2015, ficando, portanto, desclassificados da lista de habilitados do Processo Seletivo Simplificado.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/15
PROFESSOR I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NATALY CRISTINA ALVAREZ CORRADO	271
FLAVIA ROBERTA OLEGARIO	273
TELMA DE FÁTIMA BIFFI	275
ROSANA MARIA DONATO XAVIER DE SOUZA	277
MILENA VALENTIM DELFINO	283
SILZIA ELIANA BENTO DUARTE	284
SILVANA CRISTINA BERTOLLO	286
CILMARA ECIDELIA CHAGAS RUIS	287
CLEONICE JOCELINA GIANEIS DE SOUSA	288
LEANDRA DE SOUZA LOPES	290

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo discriminado não compareceu à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 11/02/2015, ficando, portanto, desclassificado da lista de habilitados do Processo Seletivo.
PROCESSO SELETIVO 13/15
PROFESSOR IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA DIAS SERRALHEIRO SCHALCH	24

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 25/02/2015, ficando, portanto, desclassificados da lista de habilitados do Processo Seletivo.
PROCESSO SELETIVO 13/15
PROFESSOR IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE CRISTINA RODRIGUES MARTINS	26
ZULEIDE APARECIDA RONCADA	27

PATRICIA ELAINE SABATINI	28
PATRICIA APARECIDA CELESTINO DOS SANTOS	29
ANA TEIXEIRA DE AZEVEDO	30
MARIA APARECIDA CERQUEIRA DA SILVA	31

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal republica a desistência, publicada no Diário Oficial do município de 24/02/2015, devido a incorreções:

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo discriminado desistiu de assumir a vaga temporária a ele oferecida na atribuição de aula do dia 05/02/15, ficando, portanto, desclassificado da lista de habilitados do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária
NÚMERO DO CONCURSO: 345
FUNÇÃO: PROFESSOR III - ÁREA PORTUGUÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE VANSAN	4

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, divulga a relação de aulas disponíveis, para contratação por tempo determinado de Professores, conforme prevê a Lei 13.889/06 e suas alterações.
Ficam convocados os habilitados na lista do Processo Seletivo Simplificado para o emprego temporário de Professor IV.
A atribuição ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro - São Carlos, no dia 04/03/2015 (quarta-feira), às 09h00.
PROFESSOR IV

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
EMEB Afonso Flocça Vitalli	Noite	01

São Carlos, 02 de março de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2014 PROCESSO Nº 23383/2014 ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 7 LUGARES PARA O ALBERGUE INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. Anulo a Homologação deste processo e Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Ata de Reunião da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial e parecer da Secretaria Municipal de Governo constante no processo administrativo supracitado. São Carlos, 09 de fevereiro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABER-TURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 001/2015 - PROCESSO N.º 1246/2014 Aos 02/03/2015, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. Apenas a empresa Ghandi Secaf Veículos apresentou proposta, na forma prevista no Edital. Pela ausência de 3 participantes, a Comissão declara o certame FRACASSADO, comunicando a unidade interessada e republicando o edital, nas formas legais. Os envelopes recebidos serão devolvidos ao licitante. José Sergio Monsignati Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABER-TURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 005/2015 - PROCESSO N.º 24036/2014 Aos 02/03/2015, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. A empresa Mecca e Mecca apresentou proposta, na forma do Edital. Pela ausência de 3 propostas para esta licitação, a Comissão declara o certame FRACASSADO, comunicando a unidade interessada e providenciando a republicação do Edital, nas formas legais. Os envelopes foram devolvidos ao representante da empresa. José Sergio Monsignati Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015 PROCESSO N.º 31044/2014. Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR LOTE, tendo como objeto o registro de preços de MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS para atender a Prefeitura do Município de São Carlos. O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 03 de março de 2015 até o dia 19 de março de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os envelopes referentes a este edital serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 20/03/2015, sendo posteriormente abertos pela Comissão Permanente de Licitações em sessão pública a ocorrer às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 02 de março de 2015. Paulo Roberto Altomani – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico n.º 067/2014 Processo n.º 127/2014 HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA FELÍCIA. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote 06 adjudicado à empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.736.714/0001-82. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 24 de fevereiro de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

CONVITE DE PREÇOS N.º 001/2015 PROCESSO N.º 1246/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Motocicleta para o Município de São Carlos, tendo em vista o fracasso do certame anterior. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 11/03/2015, quando serão abertos. São Carlos, 02 de março de 2015. José Sergio Monsignati Presidente

Pregão Eletrônico n.º 003/2014 Processo n.º 3001/2013/ SMS RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Objeto: Registro de Preços de Insumos Odontológicos. A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, torna público que será retificada a Homologação do pregão em epígrafe, publicada em 30/12/2014, nos seguintes termos: "Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 01, 02, 06, 09, 29, 31 e 44 adjudicado à empresa PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 61.692.422/0001-60; ao lote e 20 adjudicado à empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.175.908/0001-12; aos lotes 17 e 45 adjudicados à empresa MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.362.071/0001-58." Ficam ratificadas as demais disposições que não conflitam com este. São Carlos, 25 de fevereiro de 2015. PAULO ROBERTO ALTOMANI Prefeito Municipal

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 012/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA O ABASTECIMENTO COM GASOLINA COMUM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2015, processo n.º 31092/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações – Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de março de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2015 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 013/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE IN NATURA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2015, processo n.º 1902/2014/ SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações – Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de março de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 014/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PAPELARIA E EVA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial n.º 029/2014, processo n.º 28171/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações – Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de março de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços n.º 015/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS DE COLETORES PARA FEZES E URINA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 114/2014, processo n.º 1080/2014/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações – Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de março de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Municipal
Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de

serviços técnicos especializados de treinamento e capacitação para técnicos e servidores para elaboração do Plano de Acessibilidade, para 30/05/15
Data da assinatura: 10/02/15
Processo n.º 11.701/14

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/06

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locadora: Sandra Gomes
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua Orestes Mastrofrancisco, n.º 430, para 25/08/15 com aluguel mensal de R\$ 1.074,76
Data da assinatura: 10/02/15
Processo n.º 8.732/06

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: TIM Celular S.A.
Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos em regime de comodato
Valor: R\$ 295.728,00
Data da assinatura: 13/02/15
Vigência: 12 meses
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 153/14
Processo n.º 19.086/14

EXTRATO DO TERMO N.º 8/15

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Ana Teresa de Oliveira Lage
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir
Matrícula no CRI: 117.102
Valor: R\$ 22.195,80
Fundamento legal: Leis Municipais n.ºs 13.691/05 e 14.343/07
Data da assinatura: 25/02/15
Processo n.º 28.720/13

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LTDA
Objeto: Prorroga a vigência do contrato de exames de citologia (cervico-vaginal/microflora), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades de saúde do Município de São Carlos, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2015, expirando em 03 de janeiro de 2016.
Processo n.º 3038/2013/SMS
Data da assinatura: 30/12/2014

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS N.º 004/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA - EPP
Objeto: Prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza geral, com fornecimento de pessoal, materiais de limpeza e equipamentos, para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de janeiro de 2015, expirando em 28 de janeiro de 2016.
Processo n.º 2600/2010/SMS
Data da assinatura: 27/01/2015

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N.º 003/2015/SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: RENOVARE - CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA
Objeto: contratação de clínica especializada em tratamento de dependentes químicos em regime de contenção (internação voluntária e compulsória) para adolescentes

e adultos do sexo masculino, usuários da rede pública de saúde do município.
Valor: R\$ 150.514,56
Vigência: O presente contrato entra em vigor na data definida na ordem de início dos serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, estendendo-se pelo período de 01 (um) mês.
Processo nº 4506/2013/SMS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2014, Ata de Registro de Preços nº 71/2014
Data da assinatura: 03/02/2015



PORTARIA

PORTARIA 007 DE 02 DE MARÇO DE 2015

LUIS CARLOS TRIQUES, Diretor Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em função das férias regulares da Chefe de Divisão Arquivo e Documentação, Luiza Akemi Shimada DESIGNAR o servidor Matheus da Silva Luiz, Assistente em Documentação, para responder pela Divisão Arquivo e Documentação, no período de 04 a 13 de março do presente ano, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 02 de março de 2015
LUIS CARLOS TRIQUES
Diretor Presidente



LICITAÇÃO

CONVITE Nº 85/2015 PROCESSO Nº 175/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de acordo com Portaria Nº.09 de 2014 da PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A. - PROHAB SÃO CARLOS, sociedade de economia mista vinculada à administração direta, com sede nesta cidade de São Carlos/SP, à Rua São Joaquim, 958, centro, inscrita no CNPJ sob nº 55.428.072/0001-26, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pela seguinte legislação: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 123/06, em consonância com o instrumento convocatório e seus anexos.
A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita de todos os termos deste instrumento convocatório e condições elencadas e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a Contratação de empresa especializada em serviços de Auditoria Independente para análise financeira e contábil da PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A. - PROHAB SÃO CARLOS. Conforme Termo de referência (anexo V) e demais critérios definidos neste edital. Este contrato terá prazo de vigência de 90 (Noventa) dias após Ordem de Serviço.
Informações ou esclarecimentos serão prestados pela Divisão de Compras, na Rua São Joaquim, 958, Centro, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou através do telefone: (16) 3373-7602.
Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até às 9h30 do dia 06/03/2015, na Divisão de Compras, situada na Rua São Joaquim, 958, quando será realizada a sessão pública e abertos de conformidade.
José Luiz Galvão - Presidente da CPL
Mauro Luiz Moraes - Diretor Presidente da PROHAB.



ATO DA SECRETARIA

RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, Sergio Pepino, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica e nas justificativas apresentadas nos autos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, destinado à "Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica; fabricação e fornecimento de acessórios e peças originais, com garantia autorizada do equipamento", objeto do Processo Administrativo nº 538/2015, com fundamento legal no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
São Carlos, 02 de março de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - PROCESSO Nº 0380/2015 **OBJETO:** Aquisição de conjuntos motobomba centrífuga para recalque de água tratada, eixo horizontal, mono estático, sucção horizontal, conforme Edital. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 16/03/2015 e o início da sessão de disputa às 10h00min do dia 16/03/2015 (horário de Brasília).
Michelle Thais Martelli - Pregoeira
São Carlos, 02 de março de 2015
Gerência de Finanças e Suprimentos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015 - PROCESSO Nº 0474/2015 **OBJETO:** "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de registro rápido passeio PVC e adaptador PVC 20mm x 3/4" conforme Edital. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 16/03/2015 e o início da sessão de disputa às 10h00min do dia 16/03/2015 (horário de Brasília).
Marcel Rodrigo dos Santos - Pregoeiro

São Carlos, 02 de março de 2015
Gerência de Finanças e Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 0448/2015. O SAAE São Carlos torna público aos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE" tendo como objeto a aquisição de refeição tipo marmitex e refrigerantes, destinados à refeição de servidores que executam serviços extraordinários de caráter emergencial no período diurno (almoço), para atender o período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes, credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública, terá início a partir das 09h00min do dia 16/03/2015, na sede do SAAE, situada à Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados a partir das 15h00min do dia 03/03/2015 no site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Gilmar Xavier Marques - Pregoeiro
São Carlos, 02 de março de 2015
Gerência de Finanças e Suprimentos

COMUNICADO AVISO DE PREGÃO FRACASSADO PROC. Nº: 0122/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

OBJETO: "Aquisição de materiais de construção (pedra, areia e tijolos), destinados à reposição de estoque de almoxarifado".
São Carlos, 02 de Março de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do S.A.A.E

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4368/2014 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2015

Objeto: "Aquisição de luva flexível de transição pead x pvc/fogo 20mm x 25mm - 3/4 de polegadas".
Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "FORTSAM COMERCIAL EIRELI - EPP", para o lote 01, no valor de R\$ 13.530,00, nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002.
São Carlos, 02 de Março de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº005/2015 PROC. Nº 4524/2013.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: PROVAC SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe, a prorrogação de seu prazo de vigência, por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, ou seja, de 06/02/2015 até 22/03/2015.
São Carlos, 02 de Março de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do S.A.A.E

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 3296/2014 - P.E. 002/2015

Resumo da Ata Registro de Preços nº 014/2015 - entre S.A.A.E. e J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME.
Item 01 - 60 - PC - Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência

7 ou 8 Watts, temperatura de cor na faixa dos 6000K. - Vlr. Unit. R\$ 23,13.

Item 02 - 60 - PC - Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 7 ou 8 Watts, temperatura de cor na faixa dos 2700K. - Vlr. Unit. R\$ 23,13.

Item 03 - 60 - PC - Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 12 Watts, temperatura de cor na faixa dos 6000K. - Vlr. Unit. R\$ 28,12.

Item 04 - 60 - PC - Lâmpada LED, tipo Bulbo E27, potência 12 Watts, temperatura de cor na faixa dos 2700K. - Vlr. Unit. R\$ 38,84.

Item 05 - 100 - PC - Lâmpada halogena vapor metálico de potencia 150W tensão. - Vlr. Unit. R\$ 29,37.

Item 06 - 100 - PC - Lâmpada Halogena 150w 220v. - Vlr. Unit. R\$ 2,91.

Item 07 - 15 - PC - Bateria para luminária de emergência. - Vlr. Unit. R\$ 28,50.

Item 08 - 30 - PC - Luminária 2 x 32W IP 66 com reator eletrônico bivolt. - Vlr. Unit. R\$ 111,70.

Item 09 - 20 - PC - Luminária metálica oval para poste, fechada com tela galvanizada, tipo reforçada, para lâmpada mista 250 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 56,15.

Item 10 - 20 - PC - Luminária metálica oval para poste, fechada com tela galvanizada, tipo reforçada, para lâmpada mista 160 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 48,34.

Item 11 - 50 - PC - Suporte para fixação de luminárias. - Vlr. Unit. R\$ 1,32.

Item 12 - 100 - PC - Base p/ Rele Foto elétrico 220V 1000 W. - Vlr. Unit. R\$ 10,33.

Item 13 - 100 - PC - Relé foto elétrico 220V 1000 W. - Vlr. Unit. R\$ 16,89.

Item 14 - 30 - PC - Luminária tipo tartaruga IP 66 metálica na cor preta com lente de cristal temperado em formato de concha e grade de proteção. - Vlr. Unit. R\$ 46,30.

Item 15 - 10 - UN - Poste iluminação decorativo, engastado, pintado, curvo (formando 2 arcos de 180°) com luminária esférica. - Vlr. Unit. R\$ 505,78.

Item 16 - 150 - PC - Bocal baquelite modelo E-27 com proteção das partes energizadas e rabicho de cabo 1,5mm². - Vlr. Unit. R\$ 1,94.

Item 17 - 150 - PC - Bocal Porcelana modelo E-40 com fixação no centro. - Vlr. Unit. R\$ 7,74.

Item 18 - 100 - PC - Bocal Porcelana modelo E-40 com fixação no centro. - Vlr. Unit. R\$ 7,74.

Item 19 - 150 - PC - Bocal Porcelana modelo E-27 com fixação no centro. - Vlr. Unit. R\$ 1,61.

Item 20 - 20 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta Espiral, Potência 30 a 32 Watts, 127V. - Vlr. Unit. R\$ 14,85.

Item 21 - 20 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 23 a 25 Watts, Tensão - 127V. - Vlr. Unit. R\$ 9,38.

Item 22 - 150 - UN - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 15 Watts, tensão 127V. - Vlr. Unit. R\$ 7,38.

Item 23 - 100 - UN - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 80 a 90 Watts, Tensão - 220V. - Vlr. Unit. R\$ 50,63.

Item 24 - 100 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 59 a 65 Watts, Tensão - 220V. - Vlr. Unit. R\$ 37,83.

Item 25 - 150 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 45 Watts, Tensão 220V. - Vlr. Unit. R\$ 23,84.

Item 26 - 150 - PC - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 30 a 32 Watts, Tensão - 220V. - Vlr. Unit. R\$ 14,23.

Item 27 - 150 - UN - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 23 a 25 Watts, tensão - 220V. - Vlr. Unit. R\$ 8,82.

Item 28 - 150 - UN - Lâmpada Fluorescente Compacta com bulbo no formato Espiral, Potência 15 Watts, tensão 220V. - Vlr. Unit. R\$ 8,37.

Item 29 - 20 - UN - UNLuminária de Emergência, 2X55W (SIRIBI) bivolt 127/220V. - Vlr. Unit. R\$ 455,00.

Item 30 - 20 - UN - Luminária de emergência tipo bloco

autônomo de 30 LED's bivolt. - Vlr. Unit. R\$ 21,15.

Item 31 - 30 - PC - Refletor fechado em corpo refletivo de alto brilho laterais em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação e direcionamento do foco em aço galvanizado para lâmpada 70W. - Vlr. Unit. R\$ 24,15.

Item 32 - 30 - PC - Refletor fechado em corpo refletivo de alto brilho laterais em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação e direcionamento do foco em aço galvanizado para lâmpada 250W. - Vlr. Unit. R\$ 30,35.

Item 33 - 30 - PC - Refletor fechado em corpo refletivo de alto brilho laterais em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação e direcionamento do foco em aço galvanizado para lâmpada 400W. - Vlr. Unit. R\$ 33,34.

Item 34 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de metálica de 400 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo. - Vlr. Unit. R\$ 74,77.

Item 35 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor metálico 250Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo. - Vlr. Unit. R\$ 64,05.

Item 36 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de metálica de 70 Watts x 220V, com ignitor e capacitor internos, para uso externo. - Vlr. Unit. R\$ 47,18.

Item 37 - 150 - UN - Lâmpada de vapor de metálica de alta pressão, bulbo tubular, potência 400 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 37,75.

Item 38 - 150 - UN - Lâmpada de vapor de metálica de alta pressão, bulbo tubular, potência 250 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 35,33.

Item 39 - 150 - PC - Lâmpada de vapor de metálica de alta pressão, bulbo tubular, potência 70 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 32,68.

Item 40 - 20 - PC - Lâmpada de vapor de metálica (VERDE) de alta pressão, bulbo tubular, potência 250 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 45,68.

Item 41 - 20 - PC - Lâmpada de vapor de metálica (VERDE) de alta pressão, bulbo tubular, potência 70 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 37,45.

Item 42 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de sódio de 400 Watts x 220V. - Vlr. Unit. R\$ 75,77.

Item 43 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de sódio de 250 Watts x 220V. - Vlr. Unit. R\$ 45,07.

Item 44 - 50 - PC - Reator para lâmpada de vapor de sódio de 70 Watts x 220V. - Vlr. Unit. R\$ 51,50.

Item 45 - 150 - PC - Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, bulbo tubular, potência 400 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 26,43.

Item 46 - 150 - PC - Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, bulbo tubular, potência 250 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 24,34.

Item 47 - 150 - PC - Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão, bulbo tubular, potência 70 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 16,07.

Item 48 - 500 - PC - Soquete tipo rabicho p/lâmpada fluorescente. - Vlr. Unit. R\$ 0,55.

Item 49 - 800 - PC - Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente com fixação em luminária com parafuso. - Vlr. Unit. R\$ 1,17.

Item 50 - 800 - PC - Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente com fixação em luminária com encaixe. - Vlr. Unit. R\$ 1,22.

Item 51 - 20 - PC - Reator eletrônico bivolt - 127/220V para uma lâmpada fluorescente de 20 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 13,02.

Item 52 - 20 - PC - Reator eletrônico bivolt - 127/220V para duas lâmpadas fluorescentes de 20 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 14,45.

Item 53 - 100 - PC - Reator eletrônico 01 lâmpada fluorescente 30W ou 32W. - Vlr. Unit. R\$ 12,25.

Item 54 - 300 - PC - Reator eletrônico bivolt - 127/220V para duas lâmpadas fluorescentes de 32 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 16,84.

Item 55 - 30 - PC - Lâmpada fluorescente tubular, potência 20 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 3,62.

Item 56 - 150 - PC - Lâmpada fluorescente tubular, potência 40 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 3,62.

Item 57 - 1500 - PC - Lâmpada fluorescente tubular, potência 32 Watts. - Vlr. Unit. R\$ 3,40.

São Carlos, 02 de Março de 2015.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 3946/2014 - P.E. 008/2015

Resumo da Ata Registro de Preços nº 015/2015 - entre S.A.A.E. e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Item 01 - 3500 - KG - Açúcar branco, refinado em embalagem de 1kg, com registro da data de fabricação e validade estampadas na embalagem. - Vlr. Unit. R\$ 1,56.

São Carlos, 02 de Março de 2015.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 4006/2014 - P.E. 007/2015

Resumo da Ata Registro de Preços nº 018/2015 - entre S.A.A.E. e VECTOR SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.

Item 01 - 6000 - PC - Hidrômetro velocimétrico, unijato, com sistema de transmissão magnética, relojoaria plana, seca, toda em vidro ou em cobre e visor em vidro. - Vlr. Unit. R\$ 59,16.

São Carlos, 02 de Março de 2015.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 4086/2014 - P.E. 001/2015

Resumo da Ata Registro de Preços nº 012/2015 - entre S.A.A.E. e PROMINENT BRASIL LTDA.

Item 01 - 20 - PC - Bomba dosadora eletrônica do tipo diafragma, consumo máximo de energia 22 watts, 220 Volts monofásico - cabeçote em PVC-U, válvula de três vias em PVC-U. - Vlr. Unit. R\$ 685,00.

Item 02 - 3000 - M - Mangueira 6 x 4 x 1 polietileno. - Vlr. Unit. R\$ 0,60.

São Carlos, 02 de Março de 2015.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 4119/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

Resumo da Ata Registro de Preços nº 009/2015 - entre S.A.A.E. e PROVAC SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviços de sucção, desentupimento, esgotamento de fossas e transporte de detritos, com a utilização de caminhão denominado "combinado", ou seja, composto de hidro jato e alto vácuo do tipo limpa-fossa, equipado com bomba potente e tanque com capacidade mínima de 10.000 l (dez mil litros), para atender às necessidades do SAAE, por um período de 12 (doze) meses.

Preço: O valor global é de 77.839,00 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais).

São Carlos, 02 de Março de 2015.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

ACESSE:

WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, Paulo Roberto Altomani, no uso de suas atribuições legais, republica, amparada por mandados de segurança com pedido liminar nº 566.2015/005213-6 e 566.2015/005249-7 , o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor, em caráter temporário nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 13.889/06 e alterações posteriores, para o emprego de Professor III - Educação Física, conforme segue:

CAP: Pontuação em Cursos de Capacitação
ESP: Pontuação em Cursos de Especialização
LIC: Pontuação em Licenciatura Plena
MES: Pontuação em Mestrado
DOU: Pontuação em Doutorado
CLS: Classificação Final

PROFESSOR III - Processo Seletivo 04/15 - Classificação Final

Identidade	Candidato	Nascimento	CAP	ESP	LIC	MES	DOU	TOTAL	CLS
435809003	EVILIM PRISCILA NANNI GASPAR	27/07/1984	5	828	553	0	0	1.386	1º
13167146	DANIELA MARCIA FERREIRA	25/03/1984	50	552	553	0	0	1.155	2º
40.128.821-3	JULIANA CAROLINA PRATA VIEIRA	16/09/1986	30	276	553	0	0	859	3º
416220678	PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	02/03/1982	25	0	553	0	0	578	4º
21.383.629-4	ADRIANA CRISTINA DAVID PAZIAN	01/06/1971	20	0	553	0	0	573	5º
27197038-8	ELIANE CRISTINA SOAD	10/06/1976	20	0	553	0	0	573	6º
123567002	MARCIA DE FÁTIMA SOUZA SALTO	09/05/1963	0	0	553	0	0	553	7º
16446004	LAERCIO GENEROSO	31/08/1966	0	0	553	0	0	553	8º
14971147-5	VALERIA MARIA DA SILVA	19/09/1966	0	0	553	0	0	553	9º
17811399-2	JULIO CESAR ACOSTA KOBARG	20/07/1972	0	0	553	0	0	553	10º
401291182	JAQUELINE ROSSI	07/02/1983	0	0	553	0	0	553	11º
420561651	LUCIANO RABELO CUSTÓDIO	05/10/1986	0	0	553	0	0	553	12º
135928151	SANDRA MASSARI	10/08/1966	0	552	0	0	0	552	13º
431564395	SERGIO DOUGLAS GASTALDI	04/07/1986	0	552	0	0	0	552	14º
MG-10935530	KATIA PATRICIA FAZOLIM	09/01/1979	30	276	0	0	0	306	15º
320266461	CARLOS EDUARDO NEVES	22/10/1981	10	276	0	0	0	286	16º
40296752-5	PRISCILA ROBERTA FERREIRA DA COSTA	12/12/1983	10	276	0	0	0	286	17º
35137854-6	JUNIO PEREIRA VIRTO DE OLIVEIRA	16/01/1985	5	276	0	0	0	281	18º
15.725.168	NEUSA RIBEIRO GOMES	22/01/1961	0	276	0	0	0	276	19º
13864095-6	GERALDO MAGELA DE FIGUEIREDO	19/09/1962	0	276	0	0	0	276	20º
143784572	JOSE LUIS CAMPOS GIAMPA	17/10/1962	0	276	0	0	0	276	21º
16446711-7	ALCIDES LUIS PRANDO	10/03/1965	0	276	0	0	0	276	22º
177992311	ROBERSON ANTÃO DA CRUZ	26/02/1969	0	276	0	0	0	276	23º
227441151	ARLEISE EUGENIA CESCHI	02/08/1974	0	276	0	0	0	276	24º
34.198.981-2	RENAN NEO MONTEIRO	20/12/1980	0	276	0	0	0	276	25º
42.186.577-5	LUCIANA MENDONÇA GOBATO	30/07/1984	0	276	0	0	0	276	26º
410886804	GIULIANA MESQUITA CANDIDO	22/11/1984	0	276	0	0	0	276	27º
42186578-7	LUIS FERNANDO SOLER BRISOLAR	02/10/1985	0	276	0	0	0	276	28º
402142469	EVELYN APARECIDA ANDRADE DA SILVA	30/09/1988	0	276	0	0	0	276	29º
57.858.421-9	ADÃO PORTO BARROS	10/10/1985	50	0	0	0	0	50	30º
13591789	NEUSA MARIA ANDREOTTI VICENTINI	07/05/1965	35	0	0	0	0	35	31º
316565 SSP- TO	SILDYVAN HOLANDA DOS SANTOS	06/03/1977	35	0	0	0	0	35	32º
286270225	CARLOS EDUARDO BEATRICE	09/03/1982	30	0	0	0	0	30	33º
307615170	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA	15/06/1978	15	0	0	0	0	15	34º

29167225-5	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	21/04/1979	5	0	0	0	0	5	35º
40.540.278-8	LEANDRO DANTAS	16/06/1981	5	0	0	0	0	5	36º
436892236	HELOISA MARIA FASSINI	18/01/1986	5	0	0	0	0	5	37º
457583125	FABIO HENRIQUE FATALA	22/03/1989	5	0	0	0	0	5	38º
11.066.909-5	CARLOS ALBERTO MATHEUS	19/10/1962	0	0	0	0	0	0	39º
159778384	EDIVALDO VANDERSON GUARATTI	03/12/1966	0	0	0	0	0	0	40º
214472243	EDSON RODRIGUES	30/12/1966	0	0	0	0	0	0	41º
215704629	MILENA VOLPATO SPATTI	20/03/1975	0	0	0	0	0	0	42º
164465984	ANA PAULA FERREZINI CECHINI	13/06/1975	0	0	0	0	0	0	43º
288385688	MÔNICA ANGÉLICA DE PAULA	04/04/1978	0	0	0	0	0	0	44º
239715949	MÁRCIO JOSÉ NUCCI	12/03/1979	0	0	0	0	0	0	45º
28066882-X	HUMBERTO BIANCARDI NETO	30/06/1979	0	0	0	0	0	0	46º
32.625.274-5	MARCIA CRISTINA LINO SIABE	16/02/1981	0	0	0	0	0	0	47º
41.988.079-3	TATIANA ESCRIVÃO	30/03/1982	0	0	0	0	0	0	48º
332203773	DANIEL FELIPE DOS SANTOS	15/04/1983	0	0	0	0	0	0	49º
32626297-0	LEIS EURICO DOS SANTOS	26/02/1984	0	0	0	0	0	0	50º
410729-3	MARISTELA VILCKAS	30/03/1984	0	0	0	0	0	0	51º
275933337	MARIANA DOS SANTOS TRIQUES	06/04/1984	0	0	0	0	0	0	52º
32546825801	RENATO AULINO DA SILVA	09/04/1984	0	0	0	0	0	0	53º
402967136	MICHELE MENDONÇA ROMÃO	25/01/1985	0	0	0	0	0	0	54º
43429388x	RACHEL ZERAIK GAYOSO	28/02/1985	0	0	0	0	0	0	55º
348119823	CHRISTIANO ANSELMO DE OLIVEIRA	26/06/1985	0	0	0	0	0	0	56º
34718933-7	RAFAEL FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	04/09/1985	0	0	0	0	0	0	57º
421870424	ARIOVALDO CATANI JUNIOR	13/12/1985	0	0	0	0	0	0	58º
43518103-8	HÉRICA REGINA GONÇALVES	07/10/1986	0	0	0	0	0	0	59º
4307300894	PEDRO HENRIQUE ENEAS FERREIRA	03/12/1986	0	0	0	0	0	0	60º
401285212	SABRINA GRAZIELA NOGUEIRA	05/03/1988	0	0	0	0	0	0	61º
435069640	FELIPE MORETTI DE OLIVEIRA	18/03/1988	0	0	0	0	0	0	62º
430845339	GUILHERME MESQUITA CANDIDO	18/06/1988	0	0	0	0	0	0	63º
412886480	NATHALIA CRISTINA BIANCHI	08/07/1988	0	0	0	0	0	0	64º
45464755	JOSÉ ADRIANO DE ANDRADE	17/08/1988	0	0	0	0	0	0	65º
459494223	JANAINA GLADCHEFF ZANON	23/02/1989	0	0	0	0	0	0	66º
Mg. 13.802.523	BÁRBARA COIMBRA SILVEIRA	15/03/1989	0	0	0	0	0	0	67º
479713765	JÉSSICA APARECIDA SIBIONI	26/09/1991	0	0	0	0	0	0	68º
482767686	THALITA VIEIRA DE OLIVEIRA	28/12/1992	0	0	0	0	0	0	69º

São Carlos, 02 de março de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2014 à 31/01/2015

Exercício de 2015

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.11.01.110000	Manutenção Da Fesc	3.333.728,79	0,00 0,00	0,00	228.704,84	228.704,84	228.704,84	228.704,84	220.520,24	220.520,24	3.105.023,95	8.184,60
2	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.11.04.110000	Manutenção Da Fesc	249.301,75	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.301,75	0,00
3	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.13.01.110000	Manutenção Da Fesc	980.072,09	0,00 0,00	0,00	51.233,14	51.233,14	51.233,14	51.233,14	51.233,14	51.233,14	928.838,95	0,00
4	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.13.04.110000	Manutenção Da Fesc	74.790,52	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.790,52	0,00
5	04.01.04.122.4004.2.001.3.1.90.91.01.110000	Manutenção Da Fesc	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
6	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.50.43.01.110000	Manutenção Da Fesc	36.085,61	0,00 0,00	0,00	2.879,47	2.879,47	2.879,47	2.879,47	2.742,88	2.742,88	33.206,14	136,59
7	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.30.01.110000	Manutenção Da Fesc	172.802,92	0,00 0,00	0,00	44.361,47	44.361,47	10.691,54	10.691,54	4.055,30	4.055,30	128.441,45	40.306,17
8	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.33.01.110000	Manutenção Da Fesc	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
9	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.34.01.110000	Manutenção Da Fesc	225.266,44	0,00 0,00	0,00	113.176,21	113.176,21	0,00	0,00	0,00	0,00	112.090,23	113.176,21
10	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.34.04.110000	Manutenção Da Fesc	161.375,65	0,00 0,00	0,00	113.750,00	113.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.625,65	113.750,00
11	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.36.01.110000	Manutenção Da Fesc	29.092,14	0,00 0,00	0,00	709,50	709,50	709,50	709,50	0,00	0,00	28.382,64	709,50
12	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.39.01.110000	Manutenção Da Fesc	265.280,61	0,00 0,00	0,00	25.161,88	25.161,88	9.983,61	9.983,61	1.389,39	1.389,39	240.118,73	23.772,49
13	04.01.04.122.4004.2.001.3.3.90.47.01.110000	Manutenção Da Fesc	30.684,52	0,00 0,00	0,00	5.135,68	5.135,68	5.135,68	5.135,68	4.545,63	4.545,63	25.548,84	590,05
14	04.01.12.128.4003.2.164.3.3.90.30.04.110000	Manutenção Da Escola De Governo	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
15	04.01.12.128.4003.2.164.3.3.90.33.04.000000	Manutenção Da Escola De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
16	04.01.12.128.4003.2.164.3.3.90.39.04.110000	Manutenção Da Escola De Governo	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
17	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.18.01.110000	Manutenção Da Tv Educativa	38.365,56	0,00 0,00	0,00	3.982,00	3.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.383,56	3.982,00
18	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.30.01.110000	Manutenção Da Tv Educativa	4.000,00	0,00 0,00	0,00	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,00	680,00
19	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.36.01.110000	Manutenção Da Tv Educativa	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
20	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.39.01.110000	Manutenção Da Tv Educativa	18.318,76	0,00 0,00	0,00	6.634,06	6.634,06	1.307,53	1.307,53	303,60	303,60	11.684,70	6.330,46
21	04.01.12.131.4001.2.161.3.3.90.49.01.110000	Manutenção Da Tv Educativa	4.064,04	0,00 0,00	0,00	583,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,04	583,00
22	04.01.12.363.4005.2.163.3.3.90.30.04.110000	Manutenção Da Universidade Aberta Do Trabalhador	20.000,00	0,00 0,00	0,00	256,90	256,90	256,90	256,90	256,90	256,90	19.743,10	0,00
23	04.01.12.363.4005.2.163.3.3.90.39.04.110000	Manutenção Da Universidade Aberta Do Trabalhador	10.000,00	0,00 0,00	0,00	961,04	961,04	11,04	11,04	11,04	11,04	9.038,96	950,00
24	04.01.12.363.4005.2.163.4.4.90.52.04.110000	Manutenção Da Universidade Aberta Do Trabalhador	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
25	04.01.12.364.4007.2.166.3.3.90.18.01.110000	Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	8.688,00	0,00 0,00	0,00	8.688,00	8.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.688,00
26	04.01.12.364.4007.2.166.3.3.90.30.04.110000	Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
27	04.01.12.364.4007.2.166.3.3.90.39.01.110000	Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	4.998,00	0,00 0,00	0,00	560,79	560,79	560,79	560,79	172,38	172,38	4.437,21	388,41
28	04.01.12.364.4007.2.166.3.3.90.49.01.110000	Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	1.272,00	0,00 0,00	0,00	1.272,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,00
29	04.01.12.364.4007.2.166.4.4.90.52.04.110000	Manutenção Da Universidade Aberta Do Brasil	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
30	04.01.12.366.4002.2.165.3.3.90.18.01.000000	Manutenção Do Pid - Programa De Inclusão Digital	55.516,32	0,00 0,00	0,00	8.688,00	8.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.828,32	8.688,00
31	04.01.12.366.4002.2.165.3.3.90.30.04.110000	Manutenção Do Pid - Programa De Inclusão Digital	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
32	04.01.12.366.4002.2.165.3.3.90.39.01.110000	Manutenção Do Pid - Programa De Inclusão Digital	11.383,40	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.383,40	0,00
33	04.01.12.366.4002.2.165.3.3.90.49.01.110000	Manutenção Do Pid - Programa De Inclusão Digital	8.128,08	0,00 0,00	0,00	1.272,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.856,08	1.272,00
34	04.01.12.366.4006.2.162.3.3.90.30.01.110000	Manutenção Da Universidade Aberta Da Terceira Idade	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
35	04.01.12.366.4006.2.162.3.3.90.36.01.110000 Manutenção Da Universidade Aberta Da Terceira Idade	8.252,72	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.252,72	0,00
36	04.01.12.366.4006.2.162.3.3.90.39.04.000000 Manutenção Da Universidade Aberta Da Terceira Idade	8.000,00	0,00 0,00	0,00	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.979,00	21,00
37	04.01.12.366.4006.2.162.4.4.90.52.04.000000 Manutenção Da Universidade Aberta Da Terceira Idade	2.000,00	0,00 0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	150,00
Total Geral :		5.791.467,92	0,00 0,00	0,00	618.860,98	618.860,98	311.474,04	311.474,04	285.230,50	285.230,50	5.172.606,94	333.630,48

**FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS**

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2015 a 31/01/2015

Exercício de 2015

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
1000000000			RECEITAS CORRENTES	2.708,59	2.708,59	306.898,91	-304.190,32
1300000000			RECEITA PATRIMONIAL	1.417,10	1.417,10	55.088,64	-53.671,54
1310000000			RECEITA IMOBILIÁRIA	0,00	0,00	9.047,86	-9.047,86
1311000000			ALUGUEIS	0,00	0,00	9.047,86	-9.047,86
1320000000			RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.417,10	1.417,10	46.040,78	-44.623,68
1325000000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.417,10	1.417,10	46.040,78	-44.623,68
1600000000			RECEITA DE SERVIÇOS	267,94	267,94	242.320,91	-242.052,97
1900000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.023,55	1.023,55	9.489,36	-8.465,81
1910000000			MULTA E JUROS DE MORA	57,77	57,77	1.108,67	-1.050,90
1915000000			MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	57,77	57,77	1.108,67	-1.050,90
1930000000			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	865,00	865,00	2.741,99	-1.876,99
1932000000			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	865,00	865,00	2.741,99	-1.876,99
1990000000			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	100,78	100,78	5.638,70	-5.537,92
7000000000			Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	229.569,01	-229.569,01
Total				2.708,59	2.708,59	536.467,92	-533.759,33
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				2.708,59	2.708,59	536.467,92	-533.759,33

**Acesse o Portal da Prefeitura:****www.saocarlos.sp.gov.br**

Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOSSecretaria Municipal de
ComunicaçãoGlauco Piovesan
edição eletrônicaLuís Antônio Marcos Garmendia
edição de texto (arts. 110 e 111)

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP